



**FEIRA
NORDESTINA
O NORDESTE
É LOGO AQUI!**

INFORME

*Informamos que a Feira Nordestina
está de volta, em novo local e novos horários,
aos sábados e Domingos. Prestigie!
Local: INEFI*

**Sábado
24/03
18h**

**Domingo
25/03
8h**



SECRETARIA DE ESPORTE,
EVENTOS E LAZER

BOLETIM



OFICIAL

ANO XII - Nº 871 - 9 a 15 de março de 2018

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br



**BOLETIM OFICIAL
DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº. 1401, DE 9 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre alterar a denominação do logradouro público nº 0599, constante no Anexo I, da Lei nº 804/2010, passando a ser denominado como Rua Oliveiros Manoel de Sousa, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação do logradouro público nº 0599, constante do Anexo I, da Lei nº 804/2010, localizado no Bairro da Rasa, passando a ser denominado como Rua Oliveiros Manoel de Sousa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 9 de março de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

Autoria: Vereador Josué Pereira dos Santos

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº. 1404, DE 14 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre alterar a Lei nº 1.364, de 1º de setembro de 2017, e a Lei nº 1.086, de 12 de março de 2015, criando a Comissão de Gestão do FECMAB, e instituindo a respectiva gratificação a seus membros.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o art. 7ºA, na Lei nº 1.364/2017, contando com a seguinte redação:
"Art. 7ºA Fica instituída a Comissão de Gestão do FECMAB, a ser designada pelo Presidente da Câmara, com o intuito de dar o suporte técnico ao ordenador de despesa.

Parágrafo único. Farão parte desta comissão dentre os servidores efetivos ou comissionados, 1 (um) representante do Departamento de Administração e Contabilidade; 1 (um) representante da Procuradoria Jurídica; 1 (um) representante da Controladoria e 1 (um) representante da Tesouraria."

Art. 2º Fica criado o art. 7ºA, na Lei nº 1.086/2015, contando com a seguinte redação:
"Art. 7ºA O Presidente da Câmara designará comissão de Gestão do FECMAB de acordo com o art. 7ºA, da Lei nº 1.364/2017.

Parágrafo único. A comissão de Gestão do FECMAB receberá, à título de gratificação, o percentual de 30% (trinta por cento) do salário dos servidores designados, sejam eles efetivos ou comissionados, salvo disposições contrárias."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

Autoria: Vereador João Carlos Alves de Souza

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 912, DE 13 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a Anulação Parcial de Empenhos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 105 e segs. da Lei Orgânica Municipal,

**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO**

CHEFE DE GABINETE
Diego das Neves Bezerra

SECRETARIA DE GOVERNO E FAZENDA
Kleber Ferreira de Souza

PROCURADORIA GERAL
Jorge dos Santos Vicente Júnior

CONTROLADORIA GERAL
Jeferson Teixeira Terra

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
Maria Alice Ribeiro Passeri

SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Paulo Abranches Guedes Júnior

SECRETARIA DE SAÚDE
Fábio Henrique Passos Waknin

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Humberto Alves da Silva

PREFEITO

André Granado Nogueira da Gama

VICE-PREFEITO

Carlos Henriques Pinto Gomes

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Deisemar Gonçalves dos Santos de Jesus

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TRABALHO E RENDA**
João de Melo Carrilho

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Messias Carvalho da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
João Carlos Souza dos Anjos

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA
Cássio Heleno Cunha Oliveira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO**
Augusto Cesar Fernandes Chegure

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Junior da Conceição Carvalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, EVENTOS E LAZER
Robson Mota do Livramento

PODER LEGISLATIVO**PRESIDENTE**

João Carlos Alves de Souza

VICE-PRESIDENTE

Gladys Pereira Rodrigues Nunes

1º SECRETÁRIO

Josué Pereira dos Santos

2º SECRETÁRIO

Valmir Martins de Carvalho

VEREADORES

Adiel da Silva Vieira

Lorram Gomes da Silveira

Joice Lúcia Costa dos Santos Salme

Miguel Pereira de Souza

Nilton Cesar Alves de Almeida

**BOLETIM OFICIAL
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS****EXPEDIENTE**

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Estrada da Usina, nº 600 - Centro
Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000
Tiragem: 3.000 exemplares
Periodicidade: Semanal

Secretaria de Governo e Fazenda
Kleber Ferreira de Souza

Impressão: E L MIDIA EDITORA LTDA Macaé-RJ

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 914, DE 15 DE MARÇO DE 2018

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 314.743,44 (Trezentos e quatorze mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1390, de 05 de janeiro de 2018 (Lei Orçamentária Anual).

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2018, no valor de R\$ 314.743,44 (Trezentos e quatorze mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
02.0115.04.122.0001.2.018	33903900	004	R\$ 11.000,00
02.0108.04.122.0001.2.208	33903900	004	R\$ 218.491,87
02.0105.04.122.0001.2.266	33903900	049	R\$ 13.315,13
02.0105.04.122.0001.2.268	33903900	049	R\$ 2.346,16
02.0105.04.122.0001.2.267	33903900	049	R\$ 32.775,93
02.0105.04.122.0001.2.265	33903000	049	R\$ 36.814,35
		TOTAL	R\$ 314.743,44

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
02.0115.04.122.0001.2.018	33903600	004	R\$ 11.000,00
02.0108.04.122.0001.2.208	31909200	000	R\$ 30.000,00
02.0108.04.122.0001.2.208	33909200	004	R\$ 112.000,00
02.0108.04.129.0012.2.030	33903900	004	R\$ 46.491,87
02.0108.04.129.0012.2.032	33903900	004	R\$ 30.000,00
02.0114.18.541.0026.2.047	33903000	049	R\$ 53.151,57
02.0114.18.541.0026.2.047	33903600	049	R\$ 32.100,00
		TOTAL	R\$ 314.743,44

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 15 de março de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 915, DE 15 DE MARÇO 2018

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei nº 1390, de 05 de janeiro de 2018 (Lei Orçamentária Anual);

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2018, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
03.0101.10.302.0053.1.016	44905200	146	R\$ 10.000,00
		TOTAL	R\$ 10.000,00

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
03.0101.10.302.0053.1.016	33903000	146	R\$ 10.000,00
		TOTAL	R\$ 10.000,00

CONSIDERANDO que os Empenhos emitidos em favor da empresa ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o nº 00.085.822.0001/12, licitados através do Processo Administrativo nº 9139/2016, foram emitidos nos últimos meses de 2017 e não foram totalmente utilizados;
CONSIDERANDO que a entrega do restante dos medicamentos no exercício de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a Anulação Parcial de Empenhos, inscritos em Restos a Pagar, conforme demonstrativo abaixo:

PROCESSO	EMPENHO	VALOR A SER ANULADO
10580/2017	347/2017	R\$ 21.562,90
10287/2017	321/2017	R\$ 4.163,00
10287/2017	324/2017	R\$ 4.454,70
10287/2017	325/2017	R\$ 6.317,00
12735/2017	412/2017	R\$ 101.878,65

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 13 de março de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 913, DE 13 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre alterar a composição da Corregedoria e da Ouvidoria, da Guarda Municipal de Armação dos Búzios, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Pública, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.306, de 30 de novembro de 2016, que dispõe sobre a composição da Corregedoria e Ouvidoria da Guarda Municipal de Armação dos Búzios, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Serviços Públicos;
CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição da Corregedoria e da Ouvidoria da Guarda Municipal de Armação dos Búzios;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da Corregedoria e da Ouvidoria da Guarda Municipal de Armação dos Búzios da Secretaria Municipal de Segurança Pública, que passam a vigorar com a seguinte composição:

CORREGEDORIA:

I – Corregedor-Geral:

- DIONISIO FERREIRA DE CASTRO FILHO, matrícula nº 3928

Na COMISSÃO PERMANENTE DE PAD. (Processo Administrativo Disciplinar):

I - Corregedor:

- JOSENILDO DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 3974

II - Corregedor:

- ERICO FREITAS CUNHA, matrícula nº 3942

III - Corregedor:

- MALCON DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 11817

Na COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA:

I - Corregedor:

- ELIERME DA CONCEIÇÃO MONTEIRO, matrícula nº 3937

II - Corregedor:

- VITOR MARCELO RODRIGUES LYRA, matrícula nº 4056

III - Corregedor:

- JORGE ISMAEL SILVA CAMPOS JUNIOR, matrícula nº 11771

OUIDORIA:

I – Ouvidor-Geral:

- ADILSON TEIXEIRA JÚNIOR, matrícula nº 3895;

II – Ouvidor:

- FABIO DUTRA RIBEIRO – matrícula nº 11758;

Art. 2º O mandato do Ouvidor-Geral será de 2 (dois) anos, nos termos do art. 4º, da Lei nº 1306/2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 13 de março de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 15 de março de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 916, DE 15 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a Anulação Parcial de Empenhos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 105 e segs. da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os empenhos emitidos em favor das empresas SPEED SÉCULO XXI DIST. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o nº 122.158.03/0001-42 e LÍNEA RJ COMÉRCIO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 176.247.89/0001-54, foram emitidos nos últimos meses de 2017 e não foram totalmente utilizados;

CONSIDERANDO que a entrega do restante dos materiais no Exercício de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Anulação Parcial de Empenhos, inscritos em Restos a Pagar, conforme demonstrativo abaixo:

SPEED SÉCULO XXI DIST. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES		
Processo	Empenho	Valor a ser anulado
12733/2017	410/2017	R\$ 108.772,80

LÍNEA RJ COMÉRCIO EIRELI-ME		
Processo	Empenho	Valor a ser anulado
12736/2017	415/2017	R\$ 8.087,40
12736/2017	416/2017	R\$ 57.840,55

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 15 de março de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 93, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com efeito nesta data, RACINE LIMA DOS SANTOS, do cargo em comissão de Gerente Administrativo, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 461, de 20 de outubro de 2016.

Armação dos Búzios, 12 de março de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 94, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito nesta data, SÉRGIO VICENTE VIEIRA DE SOUZA, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 29, de 15 de janeiro de 2015.

Armação dos Búzios, 12 de março de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 96, DE 14 DE MARÇO DE 2018

Altera a composição da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 378, de 25 de janeiro de 2013, e alterada pelas Portarias nº 60/2014; 243/2014, 578/2014, 647/2015, 10/2016, 19/2017, 473/2017 e 26/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Portaria nº 378, de 25 de janeiro de 2013, CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição da Comissão Permanente de Licitação, com a substituição de um dos seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 378, de 25 de janeiro de 2013, e alterada pelas Portarias nº 60/2014; 243/2014, 578/2014, 647/2015, 10/2016, 19/2017, 473/2017 e 26/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- GRAZIELLE ALVES RAMALHO – Pregoeira;
- ROBERTO RIBEIRO BRANDÃO – Pregoeiro Substituto;
- SAULO CARVALHO VIEIRA – Membro de Apoio;
- JUCIARA TARDELLI DOS SANTOS SILVA – Membro de Apoio;
- JOÃO BATISTA CORREA ILÁRIO - Membro de Apoio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 97, DE 15 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com efeito desde 2 de março de 2018, FÁBIA REGINA SANTOS DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor I, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 396, de 23 de junho de 2015.

Armação dos Búzios, 15 de março de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 98, DE 15 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de março de 2018, MARTA DA COSTA CARDOZO DE ANDRADE, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola Adjunto, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 15 de março de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 99, DE 15 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de março de 2018, LUCIANA AMARAL RAPOSO, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola Adjunto, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 15 de março de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 100, DE 15 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de março de 2018, MAURÍCIO DOS REIS MOTTA, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola Adjunto, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 15 de março de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Extrato do Aditivo do Contrato nº 039/2014 – Lote IV
Termo Aditivo nº. 04 – Prorrogação de Prazo
Processo Administrativo nº 2.101/2014
Contratante: Município de Saúde de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Obras e Saneamento
Contratada: Construtora LMS Ltda
Objeto: "Lote 4 – construção de creche no Modelo Proinfância"
Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº. 001/2014
Fundamentação Legal: artigo 57, §1º da Lei nº. 8.666/1993.
Prazo: 04 (quatro) meses, iniciando-se em 23/12/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Extrato da Nota de Empenho nº 203
Processo Administrativo nº.: 48/2018
Contratante: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia
Contratada: CDDO de Carmo Com. E Prest. De Serv. Ltda - EPP
Objeto: aquisição de móveis escolares para atender as demandas de estruturação das unidades escolares
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SRP nº. 036/2017
Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 43/2005 e 426/2015, Portaria nº. 646/2015 e Lei nº. 8.666/1993.
Valor: R\$ 7.776,00 (sete mil, setecentos e setenta e seis reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Extrato do Aditivo do Contrato nº 019/2017
Termo Aditivo nº. 01 – Prorrogação de Prazo
Processo Administrativo nº 16.132/2016
Contratante: Município de Saúde de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico
Contratada: Associação Bem Querer
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de oficinas circenses
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 001/2017
Fundamentação Legal: artigo 57, II da Lei nº. 8.666/1993.
Prazo: 12 (doze) meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Extrato do Aditivo do Contrato nº 098/2013
Termo Aditivo nº. 04 – Prorrogação de Prazo
Processo Administrativo nº 5.227/2013
Contratante: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública
Contratada: DECLINK – Desenvolvimento e Consultoria de Informática Ltda
Objeto: prestação do serviço de solução integrada de fiscalização e gerenciamento de trânsito, composta do módulo de talonário eletrônico do Município de Armação dos Búzios
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 064/2013
Fundamentação Legal: artigo 57, II da Lei nº. 8.666/1993.
Prazo: 12 (doze) meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Extrato da Nota de Empenho nº 000777
Processo Administrativo nº 11.268/2017
Contratante: Município de Armação dos Búzios, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia
Contratado: R A Barbedo Comercio e Serviços ME
Especificação: Aquisição de material esportivo para atender a escola de natação em águas abertas na praia do canto
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação
Fundamentação Legal: art. 24 inciso II da Lei 8.666/93
Valor: R\$ 6.972,00 (seis mil, novecentos e setenta e dois reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Extrato da Nota de Empenho nº 000230
Processo Administrativo nº 2445/2018
Contratante: Município de Armação dos Búzios, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Contratado: Alahysio Pereira de Oliveira Cia Ltda
Especificação: Aquisição de gás de cozinha cilindros P45 para atender as unidades escolares no exercício de 2018
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Registro de Preço 029/2017
Fundamentação Legal: Lei 10.520/2002
Valor: R\$ 11.352,00 (onze mil trezentos e cinquenta e dois reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 035/2017
Processo Administrativo nº 5.692/2017
Órgão Gerenciador: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Compromitente: LM Telecomunicações Comércio e Serviços Eireli ME
Objeto: aquisição de aparelhos e utensílios domésticos e máquinas e equipamentos diversos para atenderem a toda a Rede Pública de Ensino e Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, referente aos itens fracassados.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SRP nº 053/2017
Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº. 426/2015
Validade: 12 (doze) meses

ANEXO I						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	VALOR UNIT. R\$	MARCA	VENCEDOR
1	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 18000 BTUS 220V	30	UN	R\$ 2.225,65	COMFEE	LM TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ 05.673.486/0001-42
2	FREEZER HORIZONTAL ENTRE 477 LITROS E 488 LITROS COM DUAS PORTAS E DEGELADO AUTOMÁTICO	20	UN	R\$ 2.414,60	FRICON	LM TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ 05.673.486/0001-42
3	GELADEIRA DUPLEX FROST FREE, ENTRE 320 E 352 LITROS	15	UN	R\$ 1.632,00	ELETROLUX	LM TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ 05.673.486/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 052/2017
Processo Administrativo nº 11.260/2017
Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Compromitentes: PLÁCIDOS COMERCIAL LTDA ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FÓRMULA (LEITE EM PÓ), MEDICAMENTOS, FRALDAS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDEREM A DEMANDA DE ORDEM JUDICIAL, BEM COMO AS NECESSIDADES DE PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL RODOLPHO PERISSE
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SRP nº 052/2017
Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº. 426/2015
Validade: 12 (doze) meses

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	VALOR UNIT. R\$	MARCA	VENCEDOR
1	ALBUMINA HUMANA COM 01KG	24	PT	68,06	PRYME	Plácidos Comercial Ltda CNPJ 03.132.196/0001-66
2	GLOBAZAM 10 MG	1440	CP	N/C	N/C	N/C
3	COENZIMA Q 10MG: FRASCO COM 60 CÁPSULAS	24	FR	N/C	N/C	N/C
4	FRALDA DESCARTAVEL GERIÁTRICA XXG	3696	UN	3,30	MAG CONFORT O	Plácidos Comercial Ltda CNPJ 03.132.196/0001-66
5	GLUTAMINA SACHE COM TG	720	SA	N/C	N/C	N/C
6	LEITE DESNATADO, SACAROSE, LEITE INTEGRAL, SÓLIDOS DE XAROPE DE MILHO FOSFATO DE MAGNÉSIO, ASCORBATO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, NIACINAMIDA, INOSTOL, IODETO DE POTÁSSIO, ACETATO DE DL-ALFA TOCOFEROL, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO CÚPRICO, ACETATO DE VITAMINA A, FITOMETADIONA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE TIAMINA, CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12), RIBOFLAVINA, ÁCIDO FÓLICO E BIOTINA. SABOR BANANA; CONTEM CORANTES ARTIFICIAIS TARTRAZINA E AMARELO CREPÚSCULO E AROMA ARTIFICIAL DE BANANA. SABOR BAUNILHA; CONTEM AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA. NÃO CONTEM SACAROSE. SABOR CHOCOLATE; CONTEM CACAU, ESTABILIZANTE CARRAGENA E AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA; SABOR MORANGO; ESTABILIZANTE CARRAGENA, AROMA NATURAL REFORÇADO DE MORANGO, CORANTES ARTIFICIAIS ERITROSINA ALUMÍNIO LACA E ERITROSINA (TIPO SUSTAGEM) LATA COM 400GR	144	LA	38,96	MEAD JONSON	Plácidos Comercial Ltda CNPJ 03.132.196/0001-66
7	MALTODEXTRINA COM 01 KG	30	PT	17,05	BODY ACTION	Plácidos Comercial Ltda CNPJ 03.132.196/0001-66
8	TCM - TRIGLICÉRIDOS DE CADEIA MÉDIA FRASCO COM 500ML	72	FR	N/C	N/C	N/C
9	VALPROATO DE SÓDIO 200 MG/ML 40ML	168	FR	N/C	N/C	N/C



PORTARIA Nº 026 DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 365 DE 20 DE MAIO DE 2015, E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, DE ACORDO COM O ARTIGO 40 E 201 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98, E

CONSIDERANDO o teor da Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, constante nos autos do processo administrativo nº 42/2018,

RESOLVE:

DETERMINAR A AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, em ficha funcional da servidora TELMA DA MOTTA BUSTAMANTE, Matrícula 3135, do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondentes 15 (quinze) anos, 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias, conforme requerido através do processo administrativo nº 42/2018.

Armação dos Búzios, 08 de março de 2018.

MARCELO PASSOS PEREIRA
GESTOR
Portaria nº 548



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Armação de Búzios, 22 de fevereiro de 2018

Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação, conforme ato elaborado pela Coordenadoria da Unidade de Licitação, em favor da empresa PROLAGOS S/A CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.382.073/0001-10, referente ao serviço de abastecimento de água e tratamento de esgoto para a Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades, no valor total de R\$ 2.572.615,00 (Dois milhões quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e quinze reais), para o período de 60 meses, que o mesmo está fundamentado no art. 25, Inciso XXII Caput da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores.

Fábio Henrique Passos Waknin
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 124/2017



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Assunto: Publicação de Ratífico de Inexigibilidade de Licitação
Processo nº 14903/2017

Ratifico o Ato de Inexigibilidade de Licitação, conforme o ato elaborado pela Coordenadoria da Unidade de Licitação, em favor da empresa PROLAGOS S/A - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.382.073/0001-10, referente aos serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto, bem como proporcionar o regular funcionamento das instalações das Unidades Escolares, Unidades de Apoio e Sede da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no valor total de R\$ 581.050,00 (quinhentos e oitenta e um mil e cinquenta reais), que o mesmo está fundamentado no art. 25, Caput da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2018

João Rafael Fontenelles Abreu
Subsecretário Municipal de Ciência e Tecnologia
Conforme Decreto 878 de 18 de janeiro de 2018

CONVOCAÇÃO

A articuladora do PME, Leila Pereira Cardoso, CONVOCA a Equipe Técnica de Monitoramento da Educação - PME, para participação na Reunião Extraordinária que realizar-se-á dia 20 de março, às 13h, no CEPEDE

Membros

EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO DO PME
PORTARIA nº 04, de 25 de maio de 2016

ANA CLÁUDIA DOS SANTOS
ANA CLARA MENEZES RAMOS
LUCIANA DE SOUZA ALVES
LAYLA LOPES TARDELLI
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DOS SANTOS
MARTA MENDES DE MORAES FONSECA
ROSÂNGELA FONTENELES GOMES
ROSÂNGELA DE SOUZA SOARES

Deisemar Gonçalves dos Santos de Jesus
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME, no uso de suas atribuições, convoca os Membros do Conselho Municipal de Educação, para a 2ª reunião Ordinária, que prevista para o dia 19/03/2018, às 9 horas.
Local: CEPEDE - Avenida dos Desportistas, quadra 7- lote 4 - Bairro São José/Armação dos Búzios.

Rosângela de Souza Soares
Presidente do Conselho do CME - AB



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO ESCOLAR

CALENÁRIO ESCOLAR 2018 - Ensino Regular - 2ª opção*

MESES	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL
JANEIRO	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	-
FEVEREIRO	AP	R	S	D	PP	PP	PP	PP	S	D	R	F	R	R	R	R	S	D	PP	PP	PP	PP	PP	S	D	*IA	*	*	-	-	-	03
MARÇO	*	*	S	D	*	*	*	*	*	SL	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	SL	D	*	*	*	*	F	S	23
ABRIL	D	*	*	*	*	*	SL	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	SF	D	F	*	*	*	*	S	D	*	*	-	21
MAIO	F	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	SL	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	SL	D	*	*	*	F	23	
JUNHO	R	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	*	SL	D	*	*	*	*	*	S	-	21
JULHO	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	SL	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	F	R	S	D	*IA	*	13
AGOSTO	*	*	*	SL	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	SL	D	*	*	*	*	*	*	25
SETEMBRO	S	D	*	*	*	*	F	S	D	*	*	*	*	SL	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	SL	D	-	21	
OUTUBRO	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	F	S	D	F	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	SL	D	*	*	*	22	
NOVEMBRO	*	F	S	D	*	*	*	*	*	S	D	FL	R	*	F	*	S	D	*	F	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	-	18
DEZEMBRO	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	TI	TI	TI	TI	TI	S	D	R	F	TI	TI	TI	S	D	R	10	
TOTAL																															200	

Início e Término dos Trimestres / Total de Dias Letivos		
1º trimestre	26/02 a 26/05	67 dias
2º trimestre	28/05 a 31/08	62 dias
3º trimestre	03/09 a 14/12	71 dias
Os Conselhos de Classe deverão ser realizados nos períodos abaixo		
1º trimestre	28/05 a 30 de maio	
2º trimestre	03/09 a 06 de setembro	
3º trimestre	17/12 a 21 de dezembro	
Sábados Letivos		
1º trimestre	10 e 24/03; 07/04; 12 e 26/05	
2º trimestre	23/06; 14/07; 04 e 25/08	
3º trimestre	15 e 29/09; 27/10	
Total	12 sábados	
Projetos Permanentes 2018		
Festival de Talentos - Março a Julho		
Semana Inclusiva - Agosto		
Festa Literária - Março a Dezembro		
Projeto Escola Aberta - Final do 1º e 2º Trimestre		

Legenda	
AP	Apresentação nas Unidades
PP	Planejamento Pedagógico
IA	Início das Aulas
SL	Sábado Letivo
F	Feriado
FE	Férias
TI	Trabalho Interno
R	Recesso
*	Dia letivo
FL	Feriado Letivo

* Republicado nesta data por incorreções, após considerações que se fizeram necessárias, devendo desconsiderar o Calendário Escolar 2018 - Ensino Regular - 2ª Opção, publicado no Boletim Oficial Nº 863 - Armação dos Búzios - De 12 a 18 de janeiro de 2018.

Tornar público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Pesca, através do Processo nº 16153/2016, a Autorização Ambiental nº 007/2018, com validade de até 14 de março de 2021, para supressão de vegetação não nativa para obra pública de implantação da UBS - Ferradura na ZOC-20, área urbana.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2018

Paulo Abranches Guedes Junior
Secretário Municipal de Obras e Saneamento



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico.
Conselho Municipal de Turismo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, o uso de suas atribuições, pelo presente Edital, CONVOCA aos membros do Conselho Municipal de Turismo, nomeados por meio do decreto nº 847, de 10 de outubro de 2017, para a reunião prevista para o dia 21/03/2018, às 09h, na Pousada dos Reis, situada na Rua Portal da Ferradura, 30 - Centro, Búzios.

Armação dos Búzios, 13 de março de 2018.

AUGUSTO CESAR FERNANDES CHEGURE
Presidente do Conselho Municipal de Turismo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO da cidade de Armação dos Búzios, no uso das atribuições que conferem a legislação em vigor, e em atendimento a Lei Complementar nº 19 de 28 de novembro de 2007 (Código Ambiental Municipal), Art. 57,

RESOLVE:

Tornar público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Pesca, através do Processo nº 16154/2016, a Autorização Ambiental nº 006/2018, com validade de até 14 de março de 2021, para supressão de vegetação nativa para obra pública de implantação da UBS - Manguinhos na ZR-40, área urbana.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2018

Paulo Abranches Guedes Junior
Secretário Municipal de Obras e Saneamento



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO da cidade de Armação dos Búzios, no uso das atribuições que conferem a legislação em vigor, e em atendimento a Lei Complementar nº 19 de 28 de novembro de 2007 (Código Ambiental Municipal), Art. 57,

RESOLVE:

Mudinho da Rasa

escultor de Búzios

09/03 a 08/04

Espaço Cultural Zanine



SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA
E PATRIMÔNIO HISTÓRICO



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
TRABALHO E RENDA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Armação dos Búzios, 07 de março de 2018.

* Republicado nesta data por incorreções

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico o ato de dispensa de licitação, conforme ato elaborado pela Coordenadoria da Unidade de Licitação folha nº 75, em favor da empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.050.071/0001-58, referente ao fornecimento de energia elétrica para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, Fundo Municipal de Assistência Social e suas unidades, no valor total de R\$ 390.979,19 (trezentos e noventa mil novecentos e setenta e nove reais e dezenove centavos), para o período de 60 (sessenta) meses, onde o mesmo está fundamentado no art. 24, Inciso XXII Caput da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1160/2018

JOÃO DE MELO CARRILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA **JARI**
COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

ATA Nº 05

Armação dos Búzios, 01 de Fevereiro de 2018.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às dezessete horas, realizou-se na sede da JARI, situada à Avenida José B. Ribeiro Dantas 102, Rasa, Armação dos Búzios – CEP:28.950-000 – Tel.22 2623-4950, a sessão de análise e julgamento dos processos de Recursos de Autuação interpostos, conforme preceitua o Art.17 da Lei 9.503/97 - CTB, da lei 226/2001 - criação da JARI, do Decreto municipal 148/2010 - Regimento interno da JARI e da Portaria 19/2018 – Nomeação do Presidente e Membros.

Registrada as presenças do Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, o Sr. Francisco Ferreira da Silva e dos Membros, Sr. Ronaldo G. Abreu Marques e Sr. José Roberto R. Calisto.

O Presidente do uso de suas atribuições deu por iniciada a presente sessão, em seguida fez a distribuição dos processos entre os membros da JARI, submetendo-os à julgamento e votação conforme dispostos nos pareceres dos respectivos processos, exarados conforme segue:

Nº PROCESSO	DATA	REQUERIMENTO	Nº AIT	RELATOR	RESULTADO
PMAB 2190	01/02/2018	CANCELAMENTO	S30754089	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 2191	01/02/2018	CANCELAMENTO	S30763859	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
PMAB 2192	01/02/2018	CANCELAMENTO	S30669230	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 2193	01/02/2018	CANCELAMENTO	S30038194	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 2194	01/02/2018	CANCELAMENTO	S30749754	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 2195	01/02/2018	CANCELAMENTO	S30033616	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 2196	01/02/2018	CANCELAMENTO	S30048757	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 2197	01/02/2018	CANCELAMENTO	S30658917	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 2198	01/02/2018	CANCELAMENTO	S30745059	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
PMAB 2199	01/02/2018	CANCELAMENTO	S30737176	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
PMAB 2200	01/02/2018	CANCELAMENTO	S30757602	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
PMAB 2201	01/02/2018	CANCELAMENTO	S30029112	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
PMAB 2202	01/02/2018	CANCELAMENTO	S30739726	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
PMAB 2203	01/02/2018	CANCELAMENTO	S30771272	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
PMAB 2204	01/02/2018	CANCELAMENTO	S29741896	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
PMAB 2205	01/02/2018	CANCELAMENTO	S30759790	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
PMAB 2206	01/02/2018	CANCELAMENTO	*****	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	NÃO EXISTE
PMAB 2207	01/02/2018	CANCELAMENTO	S30035546	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
PMAB 2208	01/02/2018	CANCELAMENTO	S30688817	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
PMAB 2209	01/02/2018	CANCELAMENTO	S30017478	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
PMAB 2210	01/02/2018	CANCELAMENTO	S30018540	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
PMAB 2211	01/02/2018	CANCELAMENTO	S30765944	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
PMAB 2212	01/02/2018	CANCELAMENTO	S30036559	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
PMAB 2213	01/02/2018	CANCELAMENTO	S30748262	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO

Julio Cesar Ricardo Gonçalves
Secretário da JARI

Francisco Ferreira da Silva
Presidente da JARI



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA **JARI**
COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

ATA Nº 06

Armação dos Búzios, 08 de Fevereiro de 2018.

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às dezessete horas, realizou-se na sede da JARI, situada à Avenida José B. Ribeiro Dantas 102, Rasa, Armação dos Búzios – CEP:28.950-000 – Tel.22 2623-4950, a sessão de análise e julgamento dos processos de Recursos de Autuação interpostos, conforme preceitua o Art.17 da Lei 9.503/97 - CTB, da lei 226/2001 - criação da JARI, do Decreto municipal 148/2010 - Regimento interno da JARI e da Portaria 19/2018 – Nomeação do Presidente e Membros.

Registrada as presenças do Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, o Sr. Francisco Ferreira da Silva e dos Membros, Sr. Ronaldo G. Abreu Marques e Sr. José Roberto R. Calisto.

O Presidente do uso de suas atribuições deu por iniciada a presente sessão, em seguida fez a distribuição dos processos entre os membros da JARI, submetendo-os à julgamento e votação conforme dispostos nos pareceres dos respectivos processos, exarados conforme segue:

Nº PROCESSO	DATA	REQUERIMENTO	Nº AIT	RELATOR	RESULTADO
PMAB 2214	08/02/2018	CANCELAMENTO	S30036148	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 2215	08/02/2018	CANCELAMENTO	S30665558	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 2216	08/02/2018	CANCELAMENTO	S30664436	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 2217	08/02/2018	CANCELAMENTO	S30670116	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 2218	08/02/2018	CANCELAMENTO	S30750683	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 2219	08/02/2018	CANCELAMENTO	S30671616	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
PMAB 2220	08/02/2018	CANCELAMENTO	S30672509	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
PMAB 2221	08/02/2018	CANCELAMENTO	S30670763	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	DEFERIDO
PMAB 2222	08/02/2018	CANCELAMENTO	S30765640	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
PMAB 2223	08/02/2018	CANCELAMENTO	S30764941	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
PMAB 2224	08/02/2018	CANCELAMENTO	S29693555	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
PMAB 2225	08/02/2018	CANCELAMENTO	S30764988	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
PMAB 2226	08/02/2018	CANCELAMENTO	S30765504	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
PMAB 2227	08/02/2018	CANCELAMENTO	S29696555	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
PMAB 2228	08/02/2018	CANCELAMENTO	S30764935	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
PMAB 2229	08/02/2018	CANCELAMENTO	S30770049	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
PMAB 2230	08/02/2018	CANCELAMENTO	S30772816	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
PMAB 2231	08/02/2018	CANCELAMENTO	S29655507	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
PMAB 2232	08/02/2018	CANCELAMENTO	S29650757	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
PMAB 2233	08/02/2018	CANCELAMENTO	S30039288	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
PMAB 2234	08/02/2018	CANCELAMENTO	S30023187	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO

Julio Cesar Ricardo Gonçalves
Secretário da JARI

Francisco Ferreira da Silva
Presidente da JARI



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO **JARI**

ATA Nº 07 Armação dos Búzios, 15 de Fevereiro de 2018.

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às dezessete horas, realizou-se na sede da JARI, situada à Avenida José B. Ribeiro Dantas 102, Rasa, Armação dos Búzios – CEP.28.950-000 – Tel.22 2623-4950, a sessão de análise e julgamento dos processos de Recursos de Autuação interpostos, conforme preceitua o Art.17 da Lei 9.503/97 - CTB, da lei 226/2001 - criação da JARI, do Decreto municipal 148/2010 - Regimento interno da JARI e da Portaria 19/2018 – Nomeação do Presidente e Membros.

Registrada as presenças do Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, o Sr. Francisco Ferreira da Silva e dos Membros, Sr. Ronaldo G. Abreu Marques e Sr. José Roberto R. Calisto.

O Presidente do uso de suas atribuições deu por iniciada a presente sessão, em seguida fez a distribuição dos processos entre os membros da JARI, submetendo-os à julgamento e votação conforme dispostos nos pareceres dos respectivos processos, exarados conforme segue:

Nº PROCESSO	DATA	REQUERIMENTO	Nº AIT	RELATOR	RESULTADO
PMAB 2235	15/02/2018	CANCELAMENTO	S30019612	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 2236	15/02/2018	CANCELAMENTO	S30022144	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 2237	15/02/2018	CANCELAMENTO	S30017888	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 2238	15/02/2018	CANCELAMENTO	S30671862	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 2239	15/02/2018	CANCELAMENTO	S30024248	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 2240	15/02/2018	CANCELAMENTO	S29735836	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 2241	15/02/2018	CANCELAMENTO	S30653959	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 2242	15/02/2018	CANCELAMENTO	S29746156	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
PMAB 2243	15/02/2018	CANCELAMENTO	S30018088	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
PMAB 2244	15/02/2018	CANCELAMENTO	S30044952	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
PMAB 2245	15/02/2018	CANCELAMENTO	S30767513	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
PMAB 2246	15/02/2018	CANCELAMENTO	S30744104	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
PMAB 2247	15/02/2018	CANCELAMENTO	S30035150	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
PMAB 2248	15/02/2018	CANCELAMENTO	S30049347	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
PMAB 2249	15/02/2018	CANCELAMENTO	S30770828	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
PMAB 2250	15/02/2018	CANCELAMENTO	S30766929	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
PMAB 2251	15/02/2018	CANCELAMENTO	S30767544	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
PMAB 2252	15/02/2018	CANCELAMENTO	S30770387	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
PMAB 2253	15/02/2018	CANCELAMENTO	S30664698	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
PMAB 2254	15/02/2018	CANCELAMENTO	S30765136	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
PMAB 2255	15/02/2018	CANCELAMENTO	S30658259	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO

Julio Cesar Ricardo Gonçalves
Secretário da JARI

Francisco Ferreira da Silva
Presidente da JARI



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO **JARI**

ATA Nº 08 Armação dos Búzios, 22 de Fevereiro de 2018.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às dezessete horas, realizou-se na sede da JARI, situada à Avenida José B. Ribeiro Dantas 102, Rasa, Armação dos Búzios – CEP.28.950-000 – Tel.22 2623-4950, a sessão de análise e julgamento dos processos de Recursos de Autuação interpostos, conforme preceitua o Art.17 da Lei 9.503/97 - CTB, da lei 226/2001 - criação da JARI, do Decreto municipal 148/2010 - Regimento interno da JARI e da Portaria 19/2018 – Nomeação do Presidente e Membros.

Registrada as presenças do Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, o Sr. Francisco Ferreira da Silva e dos Membros, Sr. Ronaldo G. Abreu Marques e Sr. José Roberto R. Calisto.

O Presidente do uso de suas atribuições deu por iniciada a presente sessão, em seguida fez a distribuição dos processos entre os membros da JARI, submetendo-os à julgamento e votação conforme dispostos nos pareceres dos respectivos processos, exarados conforme segue:

Nº PROCESSO	DATA	REQUERIMENTO	Nº AIT	RELATOR	RESULTADO
PMAB 2256	22/02/2018	CANCELAMENTO	S30771428	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 2257	22/02/2018	CANCELAMENTO	S30761509	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 2258	22/02/2018	CANCELAMENTO	S30769313	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 2259	22/02/2018	CANCELAMENTO	S30671928	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
PMAB 2260	22/02/2018	CANCELAMENTO	S30741038	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 2261	22/02/2018	CANCELAMENTO	S30770644	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 2262	22/02/2018	CANCELAMENTO	S30774892	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
PMAB 2263	22/02/2018	CANCELAMENTO	S30756395	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 2264	22/02/2018	CANCELAMENTO	S30765775	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
PMAB 2265	22/02/2018	CANCELAMENTO	S30773987	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
PMAB 2266	22/02/2018	CANCELAMENTO	S30737132	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
PMAB 2267	22/02/2018	CANCELAMENTO	S30016787	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
PMAB 2268	22/02/2018	CANCELAMENTO	S30737182	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
PMAB 2269	22/02/2018	CANCELAMENTO	S30666910	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
PMAB 2270	22/02/2018	CANCELAMENTO	S30771616	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
PMAB 2271	22/02/2018	CANCELAMENTO	S30671623	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
PMAB 2272	22/02/2018	CANCELAMENTO	S30673407	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	DEFERIDO
PMAB 2273	22/02/2018	CANCELAMENTO	S30019925	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
PMAB 2274	22/02/2018	CANCELAMENTO	S30667259	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	DEFERIDO
PMAB 2275	22/02/2018	CANCELAMENTO	S30763041	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
PMAB 2276	22/02/2018	CANCELAMENTO	S30771458	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
PMAB 2277	22/02/2018	CANCELAMENTO	S30666374	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
PMAB 2278	22/02/2018	CANCELAMENTO	S30666375	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO

Julio Cesar Ricardo Gonçalves
Secretário da JARI

Francisco Ferreira da Silva
Presidente da JARI

CALENDÁRIO IPTU 2018

IPTU 2018

Emissão de
guia online em:
buzios.rj.gov.br

Futura Unidade Básica de Saúde de Manguinhos
SEU IPTU CONTRIBUI PARA ESTA OBRA



1ª Parcela - 09/02
2ª Parcela - 09/03
3ª Parcela - 09/04
4ª Parcela - 09/05
5ª Parcela - 09/06

6ª Parcela - 09/07
7ª Parcela - 09/08
8ª Parcela - 09/09
9ª Parcela - 09/10
10ª Parcela - 09/11



BÚZIOS
PREFEITURA